

ATA DE JULGAMENTO

PREGÃO Nº 22/0008-PG
ELETRÔNICO Nº 22/008
LICITAÇÕES-E Nº 939701

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA O SESC/DR/AP, PELO PERÍODO DE 12 (doze) MESES.

Aos vinte e dois dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e dois, às quinze horas, reuniu-se, na sala da CPL - sito Rua Jovino Dinoá, Quatro Mil e Trezentos e Onze, Bairro Beírol, Prédio Administrativo do SESC/DR/AP - a Comissão Permanente de Licitação, Cristiano Jorge Silva dos Anjos - Presidente, Eduardo Ramon Martins da Silva - Membro e Antônio Eduardo Pantoja Pena - Membro/Suplente; designados pela Portaria "N" nº 95/2022, para, em Sessão Especial, proceder à Análise e Julgamento do processo em epígrafe.

ANÁLISE: Conforme relatado na Ata de Abertura, a Sessão Pública do certame ocorreu nos dias seis e sete de junho do ano de dois mil e vinte e dois. Durante a fase denominada de "ACOLHIMENTO DE PROPOSTAS" os **ITENS 185, 186 e 187**, em razão da necessidade de promover-se ajustes em seus descritivos, restaram **CANCELADOS**. Após a abertura das propostas, deu-se início, no horário marcado, à Sessão Pública Lances. Finalizado esta, procedeu-se verificação da vantajosidade dos preços arrematantes, bem como sua exequibilidade, utilizando-se como parâmetro de aceitabilidade a pesquisa de preço realizada por este Regional. Ato seguinte, iniciou-se as negociações diretamente com as arrematantes e, finalizado esta, os **ITENS 45, 74, 114, 115 e 213** restaram **FRACASSADOS**; e os **ITENS 41, 81, 129, 131, 133, 155, 177, 178, 179, 180, 181, 189 e 198** restaram **CANCELADOS**. Os preços dos **ITENS 21, 56, 57, 71, 76, 78, 79, 138, 142, 169 e 196** foram aceitos, na medida em que são razoáveis, dentro do percentual de 10% superiores aos preços referenciais. Passo seguinte, estando os demais itens dentro do parâmetro de aceitabilidade, procedeu-se à análise da documentação de habilitação onde verificou-se a conformidade com o ato convocatório. Cumprido os prazos recursais e demais formalidades editalícias em tempo hábil, as empresas: I) **A SALOMAO DE ALMEIDA EPP, CNPJ: 04.437.177/0001-00**, II) **CRONOS SERVICOS E CONSTRUCOES, CNPJ: 14.877.453/0001-05**, III) **NORTE MOVEIS EQUIPAMENTOS E SERVICOS LTDA, CNPJ: 21.496.889/0001-10**, IV) **O M BARROS EPP, CNPJ: 23.081.193/0001-58**, V) **R FIGUEIREDO DA COSTA ME, CNPJ: 10.505.707/0001-03**, foram habilitadas ao certame. As demais ocorrências estão relatadas na ata de abertura do sistema do site Licitações-e do Banco do Brasil, a qual é parte integrante deste processo.

JULGAMENTO: Diante dos fatos, a Comissão Permanente de Licitação deliberou, por unanimidade de seus membros, **DECLARAR VENCEDORAS** as empresas supracitadas. A Comissão ressalta que os princípios norteadores do processo licitatório foram rigorosamente atendidos, proporcionando igualdade de participação a todos os interessados. O valor arrematado ficou definido conforme a seguir:

I) **A SALOMAO DE ALMEIDA EPP**, no valor de **R\$ 73.793,06** referente aos **ITENS 04, 05, 39, 48, 49, 50, 51, 52, 55, 56, 57, 58, 59, 64, 73, 75, 76, 82, 86, 90, 96, 111, 130, 132, 138, 142, 144, 147, 148, 153, 154, 167, 168, 169, 171, 197, 205, 207, 209 e 214**;

II) **CRONOS SERVICOS E CONSTRUCOES**, no valor de **R\$ 10.136,05** referentes aos **ITENS 21, 30, 32, 44, 46, 112, 139, 140, 141, 146, 184, 196 e 211**;

III) **NORTE MOVEIS EQUIPAMENTOS E SERVICOS LTDA**, no valor de **R\$ 14.241,95** referentes aos **ITENS 06, 10, 11, 12, 13, 15, 22, 23, 31, 36, 43, 92, 93, 94, 99, 100, 101, 104, 105, 116, 121, 122, 156, 161, 173 e 195**;

IV) O M BARROS EPP, no valor de R\$ 104.875,24 referentes aos ITENS 03, 07, 16, 17, 18, 19, 20, 25, 26, 27, 28, 29, 35, 37, 38, 40, 53, 54, 60, 61, 62, 63, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 77, 78, 79, 80, 102, 106, 107, 108, 109, 110, 113, 117, 120, 123, 126, 127, 134, 145, 149, 151, 157, 158, 159, 160, 162, 164, 165, 166, 170, 172, 174, 175, 176, 188, 190, 191, 194, 199, 201, 202, 204 e 206;

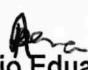
V) R FIGUEIREDO DA COSTA ME, no valor de R\$ 54.123,00 referentes aos ITENS 01, 02, 08, 09, 14, 24, 33, 34, 42, 47, 83, 84, 85, 87, 88, 89, 91, 95, 97, 98, 103, 118, 119, 124, 125, 128, 136, 137, 143, 150, 152, 163, 182, 183, 192, 193, 200, 208, 210 e 212.

VALOR TOTAL DO PROCESSO: R\$ 257.169,30 (DUZENTOS E CINQUENTA E SETE MIL, CENTO E SESSENTA E NOVE REAIS E TRINTA CENTAVOS).

ENCERRAMENTO: O processo será encaminhado ao SETCO para confecção da devida Ata de Registro de Preço, posteriormente, para análise e ratificação junto à DR/DAF e, por fim, à Presidência do Conselho Regional do Sesc/DR/AP para **HOMOLOGAÇÃO** e **ADJUDICAÇÃO**. Cópia desta Ata será anexada no site do Sesc/DR/AP e no sistema Licitações-e do Banco do Brasil, para conhecimento de todos. Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a reunião às dezesseis horas. Esta ata após lavrada será assinada pelos integrantes da Comissão.


Cristiano Jorge Silva dos Anjos
Presidente CPL


Eduardo Ramon M. da Silva
Membro


Antônio Eduardo P. Pena
Membro/Suplente